



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2945 – Itajá/RN, 13 de agosto de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2945 – Itajá/RN, 13 de agosto de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria nº 475/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. EDINALDO MORAIS DE SOUZA, portador do CPF nº. xxx.xxx.524-75 do cargo de COORDENADOR DE URBANISMO, conforme Lei nº 398 de 11 de maio de 2022, que cria a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 476/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. MICHELLY GONDIM SOUZA GUILHERME, portadora do CPF nº. xxx.xxx.194-32 do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Lei nº 440, de 07 de dezembro de 2023, que institui o Plano Específico de Cargos, Carreira e Salários – PCCS dos Servidores Públicos do Município de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 05 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Aquisição sob demanda de gêneros alimentícios para atender a demanda exclusivamente da Casa de Apoio a saúde de Itajá/RN, localizada na cidade em Natal/RN. De acordo com as especificações definida pela secretaria municipal de saúde e vigilância sanitária.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setorpesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 13 de agosto de 2026.

Possidônio Secundo Ferreira
Secretário Municipal do Planejamento

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Institucional nº 02/2026.

Partícipes: Município de Itajá/RN (CNPJ 01.612.395/0001-46) e Associação para o Cuidado de Pacientes Oncológicos e Desenvolvimento de Pesquisas Científicas e Clínicas – ACOP (CNPJ 62.495.539/0001-16).

Objeto: Cooperação técnica, científica, institucional e estratégica para o desenvolvimento de ações de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico, capacitação, educação em saúde, assistência complementar e fortalecimento das políticas públicas de saúde, sem transferência de recursos financeiros.

Fundamento legal: Constituição Federal (arts. 23, II, 30, 196, 200, 218 e 219); Lei nº 8.080/1990; Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018 (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação).

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura, prorrogável mediante termo aditivo. Recursos financeiros: O instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes; eventuais aportes futuros dependerão de instrumento jurídico próprio e específico.

Foro: Comarca de Campinas/SP.

Data da assinatura: 06 de agosto de 2026.

Signatários: João Eudes Ferreira Filho (Município de Itajá/RN) e Dr. José Ronaldo de Castro Roston (ACOP).

Itajá/RN, 06 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal de Itajá/RN

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012907/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16101.000037/2026

O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 012907/2026, cuja sessão pública estava designada para o dia 14 de agosto de 2026, às 08h00 (horário de Brasília), em cumprimento ao Despacho do Prefeito Municipal exarado em 13 de agosto de 2026 nos autos do Processo Administrativo nº 16101.000037/2026.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica na área tributária, com o objetivo de elaboração de rotinas de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos municipais, orientação e supervisão em procedimentos administrativos tributários, acompanhamento das recuperações de créditos tributários municipais, acompanhamento e supervisão dos trabalhos de elaboração e revisão do cadastro imobiliário e mobiliário do Município, acompanhamento e supervisão dos trabalhos de implantação do sistema de administração tributária, assessoria em planejamento de políticas tributárias, orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes e treinamento para a administração tributária da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Itajá/RN.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: necessidade de adequação do Edital e do Anexo I – Termo de Referência, para inclusão, entre os requisitos de habilitação, das exigências de qualificação técnica relativas à indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021), e ao registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso (art. 67, inciso V, da Lei nº 14.133/2021).

Concluídas as adequações, o Termo de Alteração do Edital e a nova data e horário para a realização da sessão pública serão divulgados oportunamente, na mesma forma da divulgação inicial do instrumento convocatório e com integral renovação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Os interessados deverão acompanhar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do Município (itaja.rn.gov.br), no Diário Oficial adotado pelo Município e no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, onde serão disponibilizados o Termo de Alteração e o Edital republicado.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo e-mail cplitaja@gmail.com.

Itajá/RN, 13 de agosto de 2026.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO